DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Edital de convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 325, 12 DE JUNHO 2026.

Gerso Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art. 1.º Nomear a Senhora **Marcia Rover Marcilio**, brasileira, viúva, portadora do RG: ***.677.328-*-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º ***829078**, como ocupante do Cargo de "Secretário Municipal de Saúde", como agente político nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 104, de 02 de julho de 2020, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 12 de junho de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018.

.....

Edital de convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** que compareçam num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2025, sendo os(as) convocados(as):

SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
0254288	ROBERTA BUENO DA SILVA	21º
0254112	SIMONE FERRAZ	22º
0254233	ADRIAN VALENTIN CHEBLI PEGAIANI	23º
0254473	VITÓRIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	24º
0254117	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE PAULA MACEDO	25º
0254111	EMYLLY CAROLAYNE PEREIRA DA SILVA	26º

As(os) convocadas(ao) deverão apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2025, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 12 de junho de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 71.894.323/0001-14,** vencedora do item da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais),** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 011/2026 – Processo n° 037/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 80CV NOVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N° 202540350003, REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO N° 09032025-2-088121/2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 11 de Junho de 2026. Gerso Antonio de Oliveira. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS
CONTRATADO: REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA (PESSOA FÍSICA)
OBJETO: 1ª Prorrogação do prazo do contrato nº. 037 de 10 de setembro de 2025.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a continuação da CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO COMERCIAL, CONSTITUÍDO PELO LOTE N.º 10 (DEZ) DA QUADRA N.º 6-S, SITUADO NA RUA ALBERTO

ALVES DE ANDRADE N.º 246, CENTRO, SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 15.380-005, SENDO O IMÓVEL EDIFICADO EM ALVENARIA E COBERTO COM TELHAS FIBROCIMENTO, COM ÁREA EDIFICADA DE 149,98 M^2 QUADRADOS, CADASTRADO NA MUNICIPALIDADE SOB N.º 00.02.04.00, EM NOME DE REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (ESF), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº 037/2025, de 10 de setembro de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 pelo período de mais 04 (quatro) meses, a contar da data subsequente ao término da vigência do contrato originário, com início em 10 de março de 2026 e término previsto para o dia 09 de julho de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 05 de março de 2026.

_____

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUZANÁPOLIS
C.M.A.S
Criado pela Lei Municipal:169/97

Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotii , 456 – Fone (018) 37069000 – Cep 15.381-000 – Suzanápolis – Estado de São Paulo

Resolução CMAS n°176 Ata nº189

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do SIGTV Estrutura Rede Suas.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, aprova a Prestação de Contas referente a Programação nº355255120200001 Processo nº71.000.061921/2020-49 e Programação nº355255120210001, Processo nº71000.079412/2021-53.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis, 11 de Junho de 2026

Nayane Michele Nascimento Teixeira Santos

Nayane Michele Nascimento Teixeira Santos
Presidente do CMAS
Suzanápolis/SP

Ata Nº189 – Resolução 176 – SIGTV 2024

Ata da Reunião Do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia Onze de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis, estiveram presentes os seguintes membros: Presidente Sra. **Nayane Michele Nascimento Teixeira Santos,** Vice-presidente sra. **Elaine Ferreira de Assis,** representante da Associação Comunitária, **Sr. Renato Antonio Veigas dos Santos** e Sr. **Flavio da Silva Lopes**, ambos representantes dos órgãos e Finanças, Sra. **Mirian Pereira Jolvino** e Sra. **Solange Tozati Silva** - ambas representantes da Assistência Social, explanou aos conselheiros presentes que foram repassados o valor total de R$105.000,00 (Cento e cinco Mil reais) em duas propostas de Transferência voluntária pelo SIGTV – AÇÃO 219G – Estrutura da Rede Suas, que foram repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, o recurso foi utilizado de acordo com solicitação, aquisição de dois veículos no exercício de 2022, ficando um saldo em conta na época da compra, no valor de R$ 8.316,63, oriundo de aplicação financeira.

Já no exercício de 2024, foram adquiridos com este saldo, dois Climatizadores e alguns equipamentos de som para ser utilizado nos Serviços Sócios Assistenciais, importante ressaltar que foi solicitado a Divisão de Gestão de Transferência Voluntária - DGTV Ministério do Desenvolvimento, Oficio nº40 – Dois de Outubro ano Dois mil e vinte e três, para custear esses materiais com o saldo que constava em conta no valor R$ 8.987,36 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), na época da solicitação supramencionada, e aguardamos deste **Ministério** uma posição referente ao saldo que se encontrava aplicado em conta, e só após esta decisão, os bens foram adquiridos.

Após a aquisição destes equipamentos, devido o aguardo da decisão, ocorreram mais rendimentos, restando um saldo de R$ 981,68 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), valor este que continua em aplicação, aguardando possível reprogramação ou devolução ao Ministério.

A prestação de contas vem sendo realizada através dos sistemas BB GESTÃO AGIL e migrada para o AGILIZA SUAS conforme orientações, o Conselho após avaliar os gastos e as notas fiscais aprovou a Prestação de Contas do ano 2024, no valor de R$ 113.610,00 (cento e treze mil, seiscentos e dez reais), recurso do SIGTV Ação 2196 – Estruturação da Rede de Serviço Suas, a presente ata foi lavrada lida e Assinada por todos os presentes.

Flavio da S. Lopes Elaine P. de Assis

Renato Vej.

Miriam Pereira Jolvino